

Município de Leiria
Câmara Municipal

Divisão de Aprovisionamento e Património

INFORMAÇÃO

Assunto: Aprovação da minuta do contrato.

Objetivo: Convite N.º 01/2016/DIAP - Aquisição de serviços de vigilância e segurança e de ligação à central de receção e monitorização de alarmes [Acordo Quadro-AQ-VS/vigilância e segurança -2014 – região centro – lote 19, celebrado pela ESPAP – Minuta do Contrato. Ratificação.

Considerando que:

- Foram, dentro do prazo estabelecido, entregues os documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81.º e prestada a caução exigida nos termos do artigo 88.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), no âmbito do procedimento em epígrafe;
- O contrato atualmente em vigor termina a 30/06/2016;
- É fundamental para o normal funcionamento dos Serviços Municipais que não haja interrupção dos serviços subjacente a este tipo de aquisição - Aquisição de serviços de vigilância e segurança e de ligação à central de receção e monitorização de alarmes

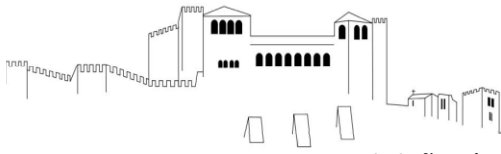
Propõe-se que, atentas a circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama, o Sr. Presidente da Câmara Municipal / Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal profira despacho de aprovação da minuta do contrato, conforme anexo 1 apenso à presente informação e que dela passa a fazer parte integrante, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a celebrar entre o Município de Leiria e entidade Comansegur – Segurança Privada, S.A..

O despacho ficará sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior,

O Gestor do Processo,

Licínia Duarte
TÉCNICO SUPERIOR
21-06-2016
«Assinatura Digital Certificada»



Município de Leiria
Câmara Municipal

Divisão de Aprovisionamento e Património

DESPACHO

Concordo com o teor da informação precedente, a qual passa a fazer parte integrante deste meu despacho e dou aqui por inteiramente reproduzida e decido aprovar a minuta de contrato a celebrar no âmbito do procedimento “Convite N.º 01/2016/DIAP- Aquisição de serviços de vigilância e segurança e de ligação à central de receção e monitorização de alarmes [Acordo Quadro-AQ-VS/vigilância e segurança -2014 – região centro – lote 19, celebrado pela ESPAP]”.

Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama.

Assim, este despacho deve ser sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal / O Vice-presidente da Câmara Municipal,

Raul Castro
PRESIDENTE
21-06-2016
«Assinatura Digital Certificada»